

Boletim de Serviço

Nº 302, 17 de agosto de 2020

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 406, de 10 de agosto de 2020.....	04
Portaria nº 407, de 10 de agosto de 2020.....	04
Portaria nº 408, de 10 de agosto de 2020.....	05
Portaria nº 409, de 11 de agosto de 2020.....	06
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria nº 410, de 11 de agosto de 2020.....	07
Portaria nº 411, de 11 de agosto de 2020.....	07
Portaria nº 412, de 12 de agosto de 2020.....	07
Portaria nº 413, de 12 de agosto de 2020.....	08
Portaria nº 414, de 12 de agosto de 2020.....	08
PUBLICAÇÃO.....	09
Portaria nº 415, de 13 de agosto de 2020.....	09
SUBSTITUIÇÃO.....	09
Portaria nº 416, de 12 de agosto de 2020.....	09
Portaria nº 417, de 12 de agosto de 2020.....	10
PUBLICAÇÃO.....	10
Portaria nº 418, de 13 de agosto de 2020.....	10
NOMEAÇÃO.....	11
Portaria nº 419, de 13 de agosto de 2020.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 406, de 10 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.005909/2020-01, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Caixa para arquivo morto e plástico para crachá”**, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 407, de 10 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.003764/2020-04, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Serviço de manutenção corretiva em Escopias marca FUJINON, com reposição de peças”**, para atender as demandas da

Unidade de Engenharia Clínica do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Sandro Luiz Rostirolla – SIAPE: 1031755;
- Diego Castanon Galeano – SIAPE: 2349483
- Andreia Aparecida Reveles - SIAPE: 1368828.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 408, de 10 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade e atendendo a um dos requisitos assinados com o Convênio Assistencial à Saúde nº 001/2016, item 6.2.2 – Metas de Qualidade da Rede de Urgência e Emergência, quadro 14 – Indicadores de Monitoramento das Metas Qualitativas da Rede de Urgência e Emergência – item 03: Manter protocolos sempre atualizados, disponibilizados e validados por toda a equipe.

Considerando o Processo nº 23532.005945/2020-67.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os documentos (Manuais/POP's/Protocolos) e formulários da Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme listados abaixo:

- MA. SEACO. 001.2020.v.1.0 - Manual de Conformidade de Registro de Gestão
- MP.OUVI/SUPER.001.2020.V.1.0 - Fluxo de Informações Gerenciais –Ouvidoria do HJUM
- PL-DGC-001.2020.V.1.0 - Plano de Implantação do MGAH- Especialidades Clínicas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 409, de 11 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 140, de 18 de março de 2020**.

Art. 2º - Constituir a **Comissão de Monitoramento das Escalas de Trabalho** no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM/UFMT.

Art. 3º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento das Escalas de Trabalho, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Titular: Juliane Dias Lima – Siape 1541618
- Suplente: Ana Caroline De Lara – Siape 3050215

- Titular: Maria Amélia Benta de Oliveira Borges – Siape 1466945
- Suplente: Marli Eliane Uecker – Siape 1435977

- Titular: Alexandre Costa Batista – Siape 32124
- Suplente: Lidiana Laura Campos Borralho – Siape 1557493

- Titular: Prísila Chaulet – Siape 2167228
- Suplente: Dione Viero Viana – Siape 2158462

- Titular: Dayane dos Santos Souza Magalhães – Siape 2167647
- Suplente: Natalia Araújo de Almeida – Siape 1841839

Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes atribuições à Comissão de Monitoramento das Escalas de Trabalho:

I. Conduzir análise das escalas mensais de trabalho do HUJM, exceto daquelas com jornada de trabalho em lei específica, conforme procedimentos e normas estabelecidas, garantindo ao menos equipe mínima para manutenção dos serviços prestados no âmbito do HUJM;

II. Avaliar a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores nos termos do decreto 1590/95.

III. Identificar e fazer os apontamentos das inconsistências das escalas, se houver.

IV. Orientar as chefias durante a fase de finalização das escalas.

V. Manter as Gerências e o Colegiado Executivo atualizados quanto ao andamento dos trabalhos desta Comissão por meio de relatórios.

VI. Monitorar as faltas injustificadas por meio do relatório mensal emitido pelas chefias de unidade.

VII. Monitorar os afastamentos legais por meio do relatório mensal emitido pela USOST e UAP.

Art. 5º - Esta portaria conta com seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 410, de 11 de agosto de 2020

A **Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.006005/2020-95.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SANDRO LUIZ ROSTIROLLA**, matrícula **SIAPÉ 1031755**, para substituir **VALERIA SHIRLEY ORTH DE JESUS**, matrícula **SIAPÉ nº 1652376**, no período de **06/08/2020 a 16/08/2020**, no cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 411, de 11 de agosto de 2020

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.000277/2020-81.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GORETE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1364667**, para substituir **JOSÉ HENRIQUE BRANDINI**, matrícula **SIAPÉ nº 1456842**, no período de **17/08/2020 a 31/08/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 412, de 12 de agosto de 2020

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.006027/2020-55.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR FRANCIS ALVES MENDES**, matrícula SIAPE n.º **2996355**, para substituir **ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **2167239** no período de **31/07/2020 a 16/08/2020**, no cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31/07/2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 413, de 12 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.005868/2020-45.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **JOSUÉ JOÃO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **2160038**, para substituir **VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS**, matrícula SIAPE n.º **1705041**, no período de **17/08/2020 à 23/08/2020**, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 414, de 12 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.005868/2020-45.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CAROLINE DA SILVA STEFAN GODOY**, matrícula SIAPE n.º **2149110**, para substituir **VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS**, matrícula SIAPE n.º **1705041**, no período de **24/08/2020 à 31/08/2020**, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 415, de 13 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.005982/2020-75, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Serviço de capacitação para formação de Brigadistas**", para atender as demandas da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Daniela Bueno Vilela - SIAPE: 2149121
- Francisco Vilermando Gomes Matias - SIAPE: 2173817;
- Fernando Souza Fernandes - SIAPE: 2158577.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 416, de 12 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.000248/2020-10.

RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora **Luciene Tragueta** pela servidora **Rosângela Alves da Silva**, na **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)** do HUJM, conforme **Portaria nº 27, de 14 de janeiro de 2020**.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/08/2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 417, de 12 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.006000/2020-62.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAYANE DOS SANTOS SOUZA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 2167647, para substituir **LOIDJANE LOPES MARQUES TRAJANO**, matrícula SIAPE nº 1873032, no período de **08 a 22/09/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, e como membro do Núcleo de Comunicação Operacional no âmbito do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública da Rede EBSERH - NuCOp COE/EBSERH, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 418, de 13 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.006050/2020-40, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR”**, para atender a demanda da Unidade de Hotelaria do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Juliene da Silva e Souza – SIAPE: 1123843;
- Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias - SIAPE: 1368620;
- Viviane Maeve Tavares - SIAPE: 1524651;

- Ira Soraya Correa de Arruda - SIAPE:1152545;
- Ana Catarina Baicere - SIAPE: 416230;
- Lays Ferreira de Almeida – SIAPE: 2158645.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 419, de 13 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIA DA GRAÇA CARDOSO PEREIRA TRINDADE**, matrícula SIAPE nº **2192076**, do cargo de chefe interina do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, a partir de 10 de agosto de 2020 e nomear interinamente a servidora **LOIDJANE LOPES MARQUES TRAJANO**, matrícula SIAPE: **1873032**, para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente